



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **DECRETO Nº. 2.093, DE 17 DE MAIO DE 2011**

*Dispõe sobre substituição temporária de membro da Comissão Permanente de Licitações.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, em substituição ao Sr. José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP, Secretário da Comissão Permanente de Licitações nomeada através do Decreto nº 2051, de 04 de janeiro de 2011, a **Sra. Simone Tarcísia Ribeiro da Silva – RG nº 30.474.516-9 SSP/SP**

**Parágrafo único.** A nomeação a que se refere o caput deste artigo é em caráter excepcional e somente válida para participação nas seguintes sessões:

- Dia 18/05/2011 - Processo nº 2011/000209, tomada de preços nº 008/2011 (Repetição I), Objeto: contratação de empresa para a execução de reforma de praça no Jardim Santa Terezinha, com fornecimento de material; e,

- Dia 23/05/2011 - Processo nº 2011/000365, tomada de preços nº 014/2011 – Objeto: contratação de empresa para ampliação do Centro de Triagem de resíduos sólidos.

**Art. 2º.** A formação da Comissão Permanente, considerando a substituição mencionada no artigo anterior, para as referidas sessões ficará como:

**Presidente:** José Benedito da Silva – RG nº 9.148.378-5 SSP/SP

**Secretário:** Cíntia Regina Castilho Monteiro - RG nº 19.319.487-9 SSP/SP

**Membro:** Simone Tarcísia Ribeiro da Silva – RG nº 30.474.516-9 SSP/SP

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de maio de 2011.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos